

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2381



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Convocação	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Convocação	8
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Dispensas	9
Licitações e Contratos	43
Contratos	43
Convocação	43
Prazo Recursal	44
Secretaria de Educação	44
Concursos Públicos/Processos Seletivos	45
Edital - Classificação	45
Departamento de Compras	48
Dispensas	48
Outros Atos	56
Secretaria de Finanças	57
Atos Administrativos	57
Notificações	57
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	58
Licitações e Contratos	58
Aditivos / Aditamentos / Supressões	58
Homologação / Adjudicação	59
Atos Administrativos	60
Notificações	60
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	65
Atos Oficiais	65
Portarias	65
Licitações e Contratos	66
Comunicados	66

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	67
Concursos Públicos/Processos Seletivos	67
Resultados	67



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 41 /2023**

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 03/2022, para o ano letivo de 2023, será realizado no **Departamento de Recursos Humanos - Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - 2º andar – Catanduva, SP**, impreterivelmente no dia e horário abaixo relacionados:

Dia 15 de Agosto de 2023 no horário abaixo:

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Professor Berçarista	151, 156 e 157	Das 09:00hrs as 10:30hrs e das 13:30hrs as 15:30hrs
Professor I	249, 252, 253, 255, 256, 257 e 258	

1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia e horário estabelecido acima para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 – Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Atendimento das 18:00 as 22:00 horas.

3 – Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

4 – ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Amazonas, n.º 183 – Centro, **impreterivelmente até o dia seguinte a atribuição**, juntamente com o anexo III da Resolução SME n.º. 44 de 29/12/2021 e a declaração de horários do cargo que já possui, **do contrario não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.**

4.1 - Essa declaração deverá ser em papel timbrado do órgão/empresa correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente.

4.2 – Comunicamos que os docentes que possuem acúmulo e foram publicados no Diário Oficial deverão comparecer no dia e horário acima, os que não foram publicados deverão aguardar uma nova publicação.

5 – DOCUMENTOS ORIGINAIS

5.1 – Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.

5.2 – Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on-line” Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

5.3 - Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

5.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

5.5 – 01 Foto ¾ recente.

6 – ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

6.1 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)

6.2 – Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/ comprovante de união estável)

6.3 – Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;

6.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF

6.5 – **Trazer consulta efetuada no site do e-social “consultacadastral.inss.gov.br” e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação.**

6.6 – Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.

6.6.1 – Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista).

6.7 – Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.

6.8 – Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges em caso de dependentes para fins de **IRRE**.

6.9 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

7- QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 2, 3, 4, 5, 6.5, 6.6, 6.6.1, 6.7, 6.8, 6.9.

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

8 – Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão. O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizara desistência das aulas atribuídas.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Raquel Pastrí Capelli
Chefe da Seção de Treinamento

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 42/2023

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 03/2022, **para o ano letivo de 2023, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do Paço Municipal – Praça Conde Francisco Matarazzo, 01.**

- Ficam convocados os docentes que tiveram os acúmulos de cargo/função públicos publicados no Diário Oficial do Município até 14/08/2023.

Dia e Horários de Atendimento

1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia 15 de Agosto de 2023 no horário das 09:00 as 10:30hrs e das 13:30 as 15:30hrs para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 – Exame Médico Admissional – BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 – Atendimento das 18:00 as 22:00 horas.

3 – Número de conta bancária – Banco Itaú (Paço Municipal – 1º andar)

4. – Comunicamos que os docentes que possuem acúmulo e foram publicados no Diário Oficial deverão comparecer no dia e horário acima, os que não foram publicados deverão aguardar uma nova publicação.

5 – DOCUMENTOS ORIGINAIS

5.1 – Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.

5.2 – Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on-line” Deverá constar no antecedentes “Ações Criminais”, caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

5.3 - Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

5.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

5.5 – 01 Foto ¾ recente.

6 – ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

6.1 – Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)

6.2 – Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/ comprovante de união estável)

6.3 – Carteira de Identidade – R.G. – Não será aceito CNH;

6.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF

6.5 – Trazer consulta efetuada no site do e-social “consultacadastral.inss.gov.br” e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação.

6.6 – Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.

6.6.1 – Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)

6.7 – Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.

6.8 – Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges em caso de dependentes para fins de **IRRF**.

6.9 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

7- QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 2, 3, 5, 6.5, 6.6, 6.6.1, 6.7, 6.8, 6.9.

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

8 – Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão. O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizara desistência das aulas atribuídas.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Raquel Pastrí Capelli
Chefe da Seção de Treinamento

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

EDITAL DO CMDCA 02/2023.**PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR 2023.**

**FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA O EXAME PSICOLÓGICO
QUE ACONTECERÁ NO DIA 22/08/2023 – AS 8H – NA CASA DOS CONSELHOS, RUA CERES Nº 80 –
NOSSE TETO – CATANDUVA-SP SENDO O RESULTADO PUBLICADO NO DIA 23/08/2023
CONFORME O EDITAL**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	R.G.
01	LUIZ FERNANDO FERREIRA	xx.xxx.309
02	DANIELA SOARES BURGUEIRA	xx.xxx.812
04	VINICIUS ESPELETA BARALDI	xx.xxx.120-7
05	FABIO DONIZETE ZERLOTINI	xx.xxx.748-1
06	SONIA MARTA ROCHA FLUMIGNAN	xx.xxx.748/33
09	KATIA MARIA BATISTA DE ALMEIDA	xx.xxx.499-7
10	EVANDRO ELYDIO SEMINATTI	xx.xxx.875-X
15	RAFAEL AUGUSTO ABRÃO PEREZ ROMERO	xx.xxx.141-8
16	VALDEMIR ANASTACIO	xx.xxx.324-3

COMISSÃO ELEITORAL**CMDCA**

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07506/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 13.600,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ROBERTO CARLOS MIATELLO CNPJ: 20.765.751/0001-06.

Visando à AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA SEREM PLANTADAS NA PRAÇA DA REPÚBLICA, OUTRAS PRAÇAS EM REFORMA E PARA REPOSIÇÃO DAS MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06472/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 918,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.435.267 THIAGO MONTEIRO CUOGO CNPJ: 51.435.267/0001-42.

Visando à AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA O SETOR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06831/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 930,23, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.435.267 THIAGO MONTEIRO CUOGO CNPJ: 51.435.267/0001-42.

Visando à AQUISIÇÃO MICROONDAS 34 LITROS VOLTAGEM 220 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07652/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.056,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 05.553.629/0001-82.

Visando à AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL NUTREN SENIOR EM PÓ, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07756/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 56,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RICARDO DEZUANI-ME CNPJ: 06.010.745/0001-18.

Visando à CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO PARA USO DA FROTA - CINDRE II com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



COTAÇÃO Nº 08001/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, **CERTIFICADO A1 E CPF (ARQUIVO NO COMPUTADOR)**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/ 08/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA **CERTIFICADO DIGITAL**

1. OBJETO – CERTIFICADO DIGITAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital e-CPF Tipo A1 (**arquivo no computador**) com validade de 1 ano, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Certificado	Unidade	Quantidade
01	Fernando Busnardo Azarite CPF XXX.452.968-XX	UN	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A(s) assinatura(s) da documentação para validação do certificado deverá(ão) ser agendada(s) previamente com o usuário.

Após a fase das assinaturas, o certificado (software) e orientações para instalação do arquivo deverão ser enviados para o e-mail do usuário.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

NOME: CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
CPF: XXX.809.988-XX
CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E-MAIL: caio.santos@catanduva.sp.gov.br
TELEFONE: (17) 3531-9169
DEPARTAMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de Agosto 2023.

Fernando Busnardo Azarite
CPF: XXX.452.968-XX
Cargo: Chefe Seção de Planej. Técnico

Caio Augusto Alves dos Santos
CPF: XXX.809.988-XX
Coord. de Comunicação Social

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08001 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 08026 /2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO COMPLETA EM MOVEIS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO de restauração completa de moveis do Centro de convenções e da Pinacoteca Municipal da Secretaria de Cultura. Consertos, troca de peças quebradas, vidro, fundo, deixar todas as peças em pleno funcionamento. Deixar na cor da madeira Natural e evernizamento com verniz automotivo. Podendo optar por acabamento acetinado ou semi brilho. Retiradas e entregues no local nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	Reforma de Gaveteiro	Peça	01
02	Reforma de Mesa e Armário em Madeira	Jogo	01
03	Reforma de Armário Cristaleira	Peça	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais (**Gaveteiro, Mesa e Armário em Madeira**) deverão ser entregues na Pinacoteca, situado na Rua Rio de Janeiro, nº 100 – Portas de Vidros – CEP 15.800-035.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

Os materiais (**Armário Cristaleira**) deverá ser entregue no Centro de Convenções, situado na Avenida São Domingos, 800 – CEP 15.804-070.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a Sexta das 08:00 às 16:30.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **45 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Valéria Raquel Teixeira

CPF: xxx.269.558-XX

CARGO: Chefe da Biblioteca Municipal

EMAIL: valeria.cultura@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Cultura

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023.

nome: Valéria Raquel Teixeira
CPF: xxx.269.558-XX
Chefe da Biblioteca Municipal

nome: Luzia Aparecida Brito Girade
CPF: xxx.817.268-xx
Secretária Municipal de Cultura de Catanduva

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08026 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 08064 /2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA COM A FINALIDADE DE REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de empresa especializada em Psicologia com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica para processo eleitoral de Conselheiros Tutelares nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Serviço	Qtde	Unid
01	Avaliação Psicológica para processo eleitoral de Conselheiros Tutelares	UNID	9

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.132/2021 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço será realizado na Rua Ceres, 80 – Parque Glória.
No dia 22 de Agosto de 2023 às 08:00hrs.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço será executado nas datas estipuladas neste termo e a emissão da nota fiscal será realizada após aplicação completa das avaliações psicológicas.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES

CPF: xxx.433.488-XX

**CARGO: Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**

EMAIL: marcela.alvares@catanduva.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social (SMADS)**

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 02 de Agosto de 2023.

Tamires de Oliveira São José
CPF: xxx.479.588-xx
Cargo: Aux. Administrativo

Marcela Bruna Nappi Alvares
CPF: xxx.433.488-xx
Secretária Municipal de Assist. e Des.
Social de Catanduva

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08064 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº08080/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO DE ADESTRADOR DE CÃES DE BUSCA E CAPTURA POR ODOR ESPECÍFICO DE HUMANOS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/08 /2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE ADESTRADOR DE CÃES DE BUSCA E CAPTURA POR ODOR ESPECÍFICO PARA GUARDA MUNICIPAL, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	Curso de formação de adestrador de cães de busca e captura por odor específico. Objetivo é formar adestradores de cães na modalidade de busca por “odor específico” de humanos. O curso deverá ter busca em áreas rurais, matas, campos e plantações, buscas em edificações e indicação de barreiras transpostas, e vegetação rasteira, busca em áreas urbanas e locais de esconderijo.	01	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O local de execução será de responsabilidade da empresa vencedora.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Dias e horários a combinar.

Entrega de certificado após a conclusão do curso e brevê.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Jeferson Henrique Rodrigues

CPF: xxx.201.948-XX

CARGO: Comandante da GCM

EMAIL: Guardacivil@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Guarda Civil Municipal

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de agosto de 2023.

Elaine Cristina Bonelli Morais
CPF: 246.625.908-76
Cargo: Inspetor da GCM

Jeferson Henrique Rodrigues
CPF: 296.201.948-02
Comandante da GCM

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 08080/2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº08108 /2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA PORTAL, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE PÓRTICO E BACK DROP de estrutura metálica completa para 2 portais, para abertura e saída de evento do DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, dia 19 de agosto de 2023, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material locação de pórtico e back drop	Qtde	Unid
01	BACK-DROP 01 01 BACK-DROP COM 2 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA. 10 METROS DE TRELIÇA Q30 4 CORNER BLOCK 02 BASES PARAFUSOS		
	PÓRTICO PEQUENO 01 PÓRTICO NO TAMANHO DE 4 METROS DE ALTURA COM TESTEIRA DE 1 METRO, COM FAIXAS LATERAIS DE 1 METRO POR 4 DE ALTURA. 36 METROS TRELIÇAS Q30 08 CORNER BLOCK PARAFUSOS CINTAS DE SEGURANÇA	Metros	108 metros
	PÓRTICO GRANDE 01 PÓRTICOS NO TAMANHO DE 6 METROS DE ALTURA COM TESTEIRA DE 1 METRO, COM FAIXAS LATERAIS DE 1 METRO POR 4 DE ALTURA 62 METROS TRELIÇAS Q30 16 CORNERS PARAFUSOS		

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.132/2021 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

As estruturas metálicas deverão ser entregue e instalados até as 8:00 horas da noite na sexta feira dia 18, no local em frente ao conjunto esportivo, localizado no parque Iracema na cidade de Catanduva- SP, com estrutura e montagem das lonas para o evento do dia municipal da juventude

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Caio Augusto A. Dos Santos
CPF: xxx.809.xxx-xx
CARGO: Secretário Municipal
E-MAIL: Caio.santos@catanduvs.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Coordenadoria de Comunicação Social

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023

Responsável pela requisição: Juliane Monção Garrigós
CPF: **xxx.389.xxx-xx**
Cargo: Estagiaria

nome: Caio Augusto A. Dos Santos
CPF: **xxx.809.xxx-xx**
Cargo: Coordenador municipal de Comunicação Social

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08108 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº08109 /2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE ARCO COM BALÕES DE BEXIGAS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE 2 ARCOS DE BALÕES COM BEXIGAS PARA O DIA DA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, para abertura e saída de evento, dia 19 de agosto de 2023, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material serviço de decoração de arco com balões de bexiga	Qtde	Unid
01	ARCO DE DECORAÇÃO DE BALÕES COM BEXIGAS DE 20 METROS CONTENDO 750 BALÕES NAS CORES AZUL MARINHO E BRANCO	Unidade	2 unidades

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.132/2021 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O arco de decoração com balões deverá ser entregue e instalado até as 8:00 horas da manhã no sábado dia 19, no local em frente ao conjunto esportivo, localizado no parque Iracema na cidade de Catanduva- SP, para o evento do dia municipal da juventude

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Caio Augusto A. Dos Santos

CPF: xxx.809.xxx-xx

CARGO: Secretário Municipal

E-MAIL: Caio.santos@catanduvs.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023

Responsável pela requisição: Juliane Monção Garrigós
CPF: **xxx.839.xxx-xx**
Cargo: Estagiaria

nome: Caio Augusto A. Dos Santos
CPF: **xxx.809.xxx-xx**
Cargo: Coordenador municipal de Comunicação Social

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08109 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº08111/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 CARRINHO DE PIPOCA E LOCAÇÃO DE 01 CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 16/08/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, para o evento de entrega de títulos de regularização fundiária, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Locação de Carrinho de Pipoca e Locação de Máquina de Algodão Doce	Qtde	Unid
01	Locação de Carrinho de Pipoca: Constituída por equipamento a gás ou elétrico (Bi-Volt) que obedeça a normas vigentes durante a execução tais como: ABNT, Manual dos Bombeiros, Inmetro e Vigilância Sanitária, com todos os utensílios como milho, sal, panela, reservatório, saquinhos de descartáveis, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca e luva. Atendimento por Hora: 150 crianças/pessoa por hr HORARIO: Das 18h30min até às 20h30min	Unidade	1 unidade
02	Locação de Máquina de Algodão Doce: Constituído por equipamento profissional de trabalho constante único ou com mesa acoplada, funcionamento elétrico (Bi-Volt) ou a gás obedecendo todas as normas vigentes durante sua execução tais como ABNT, manual dos bombeiros, Inmetro e vigilância sanitária, cada conjunto de equipamento deverá compor utensílios para produção como açúcar, palitos, reservatórios, etc. O funcionário responsável deverá utilizar uniforme, touca, e luvas. Atendimento por Hora: Produção mínima de 180 unidades de algodão doce por hora HORARIO: Das 18h30min até às 20h30min	Unidade	1 unidade



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.132/2021 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A locação de Carrinho de Pipoca e Locação de Máquina de Algodão Doce deverá chegar ao local as 16:30 horas para a montagem dos equipamentos, na escola municipal EMEF – Escola municipal de ensino fundamental, localizada na Rua. Cubatão, 1032 - Jardim Alpino, Catanduva - SP, 15810-335 no dia 17 de agosto de 2023 (quinta feira)

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Caio Augusto A. Dos Santos
CPF: xxx.809.xxx-xx
CARGO: Secretário Municipal
E-MAIL: Caio.santos@catanduvs.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Coordenadoria de Comunicação Social

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023

Caio Augusto A. Dos Santos
CPF: xxx.809.xxx-xx
Cargo: Coordr munic de Comunicação Social

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08111 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Contratos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 74/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 152/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/6/12709****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: A-4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob: 03.023.592/0001-55**OBJETO: Aquisição de Servidor Storage, sistema de armazenamento para conexão direta aos servidores (DAS) ou através de rede dedicada (SAN).****VALOR: R\$ 544.000,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 79/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/13367****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: GYPSY PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.360.510/0001-23**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR SIDNEY MAGAL, EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO “DIAS DAS MÃES” A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MAIO DE 2024 NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO DOMINGOS NESTA CIDADE.****VALOR:** O valor total do Contrato é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).**Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023 – Objeto: **Registro de Preços para aquisição de extrato de tomate, trigo para quibe, biscoito amanteigado, fermento em pó, lentilha, grão de bico e leite de coco, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 07 – EMPRESA: FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$5.599,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br** e **pmcatanduva.licitacao@gmail.com**;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 – A empresa vencedora do item deverá apresentar 02 (duas) amostras: uma em embalagem original para teste e outra também em embalagem original para ficar armazenada até o término do contrato, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, com peso e rotulagem. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Higienópolis- Depósito da Merenda Escolar - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2023

LICITANTE: _____

5 - Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

6 - A apresentação e o aceito da amostra não isenta nem diminui a responsabilidade da adjudicatária em relação à garantia do material.

7 - As amostras analisadas se tornarão parte integrante do processo, não sendo por ela atribuído qualquer ônus para o Município, nem tão pouco será deduzido seu valor no dos produtos e quantidades a serem entregues.

8 - A amostra não aprovada estará a disposição do licitante para ser retirada em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação da licitação, e, decorrido o prazo referida amostra será inutilizada.

3 - DOS SEGUINTE DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

Ficha Técnica: Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico.

Laudos Microscópico, Físico Químico, Microbiológico e Histológico, autenticado, com data não superior a 180 dias à data de abertura da licitação. O laudo de análises microbiológicas deverá apresentar aquelas estabelecidas pela ANVISA: **RDC 724/2022 (padrões microbiológicos de alimentos e suas aplicações), IN 161/2022 (estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos).**

· Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/08/2023 ATÉ O DIA 18/08/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Aparecido Moraes- Pregoeiro.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022 - Objeto: Registro de Preços de Vinagre agrin, Orégano, Colorau, Canela em pó, Catchup, Maionese, Creme de Leite, Leite de coco, coco ralado e Leite condensado, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Considerando que a empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS 06 e 07)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que as empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Considerando que os itens: 09 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 11/08/2023 a 16/08/2023.

Notifique-se e publique-se.

Lourival Formis Junior

Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES EVENTUAIS - Nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS NO ANO LETIVO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Não houve nenhum recurso por parte dos candidatos;

3 - A lista de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos a substituições eventuais das funções de Professor II - Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Inglês e Matemática e Professor de Educação Especial durante o ano letivo de 2023, conforme Resolução SME nº 19, de 13/07/2023.

4 - Os candidatos serão chamados no decorrer do ano letivo de 2023, de acordo com as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Catanduva, 11 de agosto de 2023.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2023
GRADUADO

LÍNGUA PORTUGUESA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	6	ALESSANDRA ALVES	4.000	08/04/1978
02	33	MÍRIAM DAÓGLIO	2.000	09/06/1964
03	8	CIANE APARECIDA SANDRIM	2.000	16/05/1978
04	11	IARA SOARES ESTEVES	2.000	24/11/1983
05	36	MAGDA RAMOS DA SILVA	1.000	18/12/1975
06	2	ANA PAULA ESPINOSA	1.000	24/03/1982

INGLÊS				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	5	CRISTIANE MARIANO D ANCONA	1.000	07/08/1978
02	15	JULIANA GERVINO CARLESSI	1.000	09/06/1989
03	40	SARAH KESLLEY SCHIAVON GARCIA	1.000	11/11/1991
04	34	SUSAN SOUZA DE PAULA	1.000	23/03/1992

MATEMÁTICA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	44	TATIANA MIGUEL ANASTACIO	4.000	20/10/1977
02	12	GIOVANA LETÍCIA MOSINAHTI	4.000	02/08/1994
03	39	MAGNA MENDES DE SOUZA	3.000	03/09/1984
04	32	KÁTIA MARIA BATISTA DE ALMEIDA	2.000	17/08/1964
05	23	ADRIANO CÉSAR GOIS	2.000	07/11/1996
06	18	DANIEL ANDERSON VANALI	1.000	10/05/1986

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2023**
GRADUADO

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	19	ANA CRISTINA PEKIN SIVIERO	4.000	17/10/1973
2	13	SHELLA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	4.000	01/05/1975
3	10	HELEN CAMPANA DALLAPRIA	4.000	21/06/1986
4	35	MICHELE REGINA DE LIMA CABRERA	4.000	29/02/1988
5	9	DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	4.000	12/03/1992
6	26	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	3.000	29/11/1986
7	4	RENATA RIZATTI SALVADOR	3.000	30/08/1989
8	42	GEISE KELLY PRATES CABRAL	2.000	07/01/1992
9	3	BYANCA PERPÉTUA DE OLIVEIRA MARION	2.000	07/08/1998
10	20	ISABELLA BRACHI LUCIANO	2.000	09/10/2001

RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2023
GRADUADO

LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
14	ANGÉLICA MAURA DE SANTANA	Indeferido	10/01/1987
28	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	Indeferido	10/02/1987
31	EDUARDO TESTE	Indeferido	04/11/1995
43	MÁRCIA REGINA DE ABREU DE CAMPOS	Indeferido	01/10/1959
29	RENATA APARECIDA PANÇA	Indeferido	09/09/1982
16	VICTORIA SOARES DE SOUZA	Indeferido	30/09/2000

INGLÊS			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
17	CAROLINA MARCELINO	Indeferido	19/03/1996

MATEMÁTICA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
37	DRIELLE MONIQUE FERREIRA	Indeferido	30/03/1988
41	ROBSON RAMOS OLIVEIRA	Indeferido	16/11/1988

RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2023
GRADUADO

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
7	ALESSANDRA BISPO DE SOUZA	03/05/1979	Indeferido



30	DÉBORA MENEZES DA ROSA SOUZA	17/06/1994	Indeferido
21	IVANIZA PAULA PINCINI DE OLIVEIRA	26/04/1971	Indeferido
22	MILENA DAS GRAÇAS MILLER	12/11/1988	Indeferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2023**ALUNO**

MATEMÁTICA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
27	ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	Indeferido	01/06/1983
24	OLIMPIO RANZANI NETO	Indeferido	07/08/2002

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2023**ALUNO**

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
38	NÁDIA FROES DERMINDO	28/12/1983	Indeferido

**Departamento de Compras****Dispensas**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08083/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARAS FRIAS DA COZINHA PILOTO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 16/08/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 04 CÂMARAS FRIAS DA COZINHA PILOTO nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 04 (QUATRO) CÂMARAS FRIAS DA COZINHA PILOTO, SENDO 03 MÁQUINAS DA MARCA FLEXGOLD E 01 DA MARCA ELGIN, VOLTAGEM 220 TRIFÁSICO Defeito relatado: As máquinas estão desarmando por alta pressão devido a falta de limpeza das unidades condensadoras	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Natália Leite Lé Andrade
XXX. 275.528-XX
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08083/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08084/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA ELETROLUX, 15 KG, MODELO LT15F/220 PATRIMÔNIO 071390, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 16/08/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA ELETROLUX, 15 KG, MODELO LT15F/220 PATRIMÔNIO 071390 de uso na EMEI Profª Maria Áurea Rosa Domingues nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Máquina de Lavar Roupas, Marca Eletrolux, 15 quilos, modelo LT 15F/220 Defeito relatado: A máquina não centrifuga e não esvazia o tambor.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI Profª Maria Áurea Rosa Domingues, situada a Rua Pirajuí, 1227-A – Vila Soto – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 11 de Agosto de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08084/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Outros Atos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.794/6/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO: WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS, inscrito no CNPJ sob nº 19.502.260/0001-93****OBJETO: MINISTRAÇÃO DE AULAS DE MUSICALIZAÇÃO, DESTINADAS PRIORITARIAMENTE A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FREQUENTAM O PROJETO ABC DO SABER.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/07/2023 a 18/12/2023.****VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

CONTRATO Nº 02/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.794/6/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO: GABRIEL FERNANDES RIBEIRO DAS NEVES, inscrito na CNPJ sob nº 42.239.157/0001-14****OBJETO: MINISTRAÇÃO DE AULAS DE XADREZ FUNDAMENTAL, DESTINADAS PRIORITARIAMENTE A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FREQUENTAM O PROJETO ABC DO SABER.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/07/2023 a 18/12/2023.****VALOR: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).**

CONTRATO Nº 03/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.794/6/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO: IAGO ALVES, inscrito no CNPJ sob nº 30.370.214/0001-10****OBJETO: MINISTRAÇÃO DE AULAS DE XADREZ ESCOLAR, DESTINADAS PRIORITARIAMENTE A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FREQUENTAM O PROJETO ABC DO SABER.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/07/2023 a 18/12/2023.****VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

CONTRATO Nº 04/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.794/6/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO: SHEILA DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 40.018.596/0001-71****OBJETO: MINISTRAÇÃO DE AULAS DE DANÇA, DESTINADAS PRIORITARIAMENTE A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FREQUENTAM O PROJETO ABC DO SABER.****PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2023 a 23/12/2023.****VALOR: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ALICE FERREIRA	6748/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANA MARIA GIMENES	6712/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIETA MENEGOLI RIBEIRO	7024/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO PEREIRA FILHO	6736/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
BENEDITA APARECIDA MUGE	6926/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CLEONICE MORSELLI DONATO	6903/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
DIRCE CESARINA TASSI	6900/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EDUARDO LUIZ GONÇALVES	6723/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
EURIPES TRAJANO	5936/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
FLORDENICE TERESINHA GREGIO	6996/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO FRANCISCO MARTINEZ	7025/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO NELSON BORGIO	7145/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO ROBERTO FRACASSO	7007/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	6765/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LAURA SEBASTIANA FERREIRA	6745/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LOURDES CHAPADO TINTI	9058/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA BARBOSA HENRIQUES	6943/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA CRISTINA MARINS	7014/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DE ANDRADE REIA	7001/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA DE LOURDES CARNAUBA DE CARVALHO	7022/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA HELENA BONI ROSATTI	7029/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARLI APARECIDA PORTES	6892/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MILTON MARTINS	6999/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
NATALINO DOS SANTOS	6730/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PAULO RODRIGUES COTRIM	6960/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ROSA GONÇALVES DA SILVA PADIM	7010/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ROSA MARIA GARCIA DOS SANTOS	6950/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
SUELI SOUSA DA SILVA	6949/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
WALDEMAR QUIJADA	6991/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
WILSON ROSIM	6914/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%

Catanduva, 11 de agosto de 2023.

Tamiris Silva Prado

**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ANEZIO GONÇALVES	6896/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ELZA TELINI VALENTIN	7009/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
IZILDA CORDEIRO RODRIGUES	6977/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARTA HELENA MILANI MARSARI	7008/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
TEREZA BATISTA DA SILVA AMARO	6775/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
VERA LUCIA FRIGO DE OLIVEIRA	6920/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 11 de agosto de 2023.

Tamiris Silva Prado

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **INDEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS** na forma do documento enviado por via postal. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	6959/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
EDES TOZZO JUNIOR	12942/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
LUCIANA APARECIDA GALLES GRAIOZO	8966/2023	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO

Catanduva, 11 de agosto de 2023.

Tamiris Silva Prado

Cadastro Técnico Imobiliário**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXERCER O CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS NOS SEGUINTE LOCAIS: PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CATANDUVA - ETE - CATANDUVA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: CRISTIANE ADALGIZA BERTINI RODRIGUES - ME - Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses renovando assim o contrato no valor de R\$ 445.422,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) com vigência a partir do dia 11/08/2023 conforme processo administrativo nº 4620/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBAS E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA HIDRÁULICO DE ABASTECIMENTO NA UNIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA - UR 33 - RAUL DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP - Empresa Vencedora: COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - VALOR R\$ 182.824,23 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

.....



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057222 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1521

9060139 - RUA TIETE, 710

24571 - RUA CESAR MARINO, 133FUNDOS

24515 - RUA CESAR MARINO, 231

24210 - RUA CESAR MARINO, 280

24526 - RUA CESAR MARINO, 325

24534 - RUA CESAR MARINO, 344

24548 - RUA CESAR MARINO, 376

24549 - RUA CESAR MARINO, 405

589121 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 686

24495 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 772DERIV

24315 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 888PARTE B

24297 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1225

24325 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1399

24339 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1645CASA 1

24311 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2255

24381 - RUA TIETE, 41

24391 - RUA TIETE, 137

24459 - RUA TIETE, 599

24436 - RUA TIETE, 622

24595 - RUA TIETE, 735CASA 2

24444 - RUA TIETE, 773FUNDOS

9041378 - RUA TIETE, 942

26469 - AV CANANEIA, 381

26275 - AV CANANEIA, 500

26335 - AV CANANEIA, 741

26624 - AV CANANEIA, 899

26317 - AV CANANEIA, 956

9042373 - RUA JACAREI, 98

26426 - RUA JACAREI, 210

26418 - RUA JACAREI, 261

26405 - RUA JACAREI, 465

26385 - RUA JACAREI, 491

26424 - RUA JACAREI, 557

26382 - RUA JACAREI, 560FUNDOS

26380 - RUA JACAREI, 649

26420 - RUA JACAREI, 715

9045647 - RUA JACAREI, 882DERIV

9043848 - RUA JACAREI, 1050

26252 - RUA OURINHOS, 52

26710 - RUA OURINHOS, 150

587441 - RUA SALTO, 249

26333 - RUA SALTO, 391Lig. R. Cafelandia

26247 - RUA SALTO, 565

26349 - RUA SALTO, 673

9043998 - RUA TIETE, 1279

9058862 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1545

24505 - RUA CESAR MARINO, 133FRENTE

24511 - RUA CESAR MARINO, 212

24536 - RUA CESAR MARINO, 270

24555 - RUA CESAR MARINO, 305

24531 - RUA CESAR MARINO, 335

24541 - RUA CESAR MARINO, 366

24556 - RUA CESAR MARINO, 386

24350 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 440LIG R ICEM

24568 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 736

24580 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 799

24293 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1220

587708 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1307PT-A ant 1297

24373 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1645CASA 2

9048341 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2190

9043501 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2370

24411 - RUA TIETE, 117

24481 - RUA TIETE, 160FUNDOS

24413 - RUA TIETE, 609

9053691 - RUA TIETE, 718

24448 - RUA TIETE, 765

24452 - RUA TIETE, 886

9061279 - RUA JACAREI, 95

26278 - AV CANANEIA, 440

26271 - AV CANANEIA, 630

9048132 - AV CANANEIA, 856CASA 2

26323 - AV CANANEIA, 946

9042376 - RUA JACAREI, 88

9042363 - RUA JACAREI, 125

26443 - RUA JACAREI, 260

26473 - RUA JACAREI, 455

26444 - RUA JACAREI, 480

26393 - RUA JACAREI, 527

26737 - RUA JACAREI, 560CASA 2

26403 - RUA JACAREI, 639

26398 - RUA JACAREI, 650

26573 - RUA JACAREI, 881

9044425 - RUA JACAREI, 1044

9053998 - RUA JACAREI, 1073

588813 - RUA OURINHOS, 72

26448 - RUA SALTO, 243

26331 - RUA SALTO, 283

589113 - RUA SALTO, 427

26362 - RUA SALTO, 603

9045030 - RUA TIETE, 1181

9055485 - RUA CAFELANDIA, 1408



24897 - RUA CAFELANDIA, 55	24952 - RUA CAFELANDIA, 80
49885 - RUA CAFELANDIA, 90FUNDOS	24953 - RUA CAFELANDIA, 90
24883 - RUA CAFELANDIA, 153	26831 - RUA CAFELANDIA, 173FUNDOS
24894 - RUA CAFELANDIA, 340	24896 - RUA CAFELANDIA, 360
49880 - RUA CAFELANDIA, 400FUNDOS	24971 - RUA CAFELANDIA, 511
24987 - RUA CAFELANDIA, 586	49864 - RUA CAFELANDIA, 674
587143 - RUA CAFELANDIA, 703	24972 - RUA CAFELANDIA, 716
49863 - RUA CAFELANDIA, 721	49867 - RUA CAFELANDIA, 729
24964 - RUA CAFELANDIA, 936FUNDOS	49911 - RUA CAFELANDIA, 936
24920 - RUA CAFELANDIA, 943ANT 945 FDS	24924 - RUA CAFELANDIA, 946
9046959 - RUA CAFELANDIA, 956fundos	24910 - RUA CAFELANDIA, 967
24957 - RUA CAFELANDIA, 1041	24923 - RUA CAFELANDIA, 1094
24907 - RUA CAFELANDIA, 1104	24954 - RUA CAFELANDIA, 1136
24973 - RUA CAFELANDIA, 1194	9044535 - RUA CAFELANDIA, 1195Deriv
24930 - RUA CAFELANDIA, 1195	24961 - RUA CAFELANDIA, 1207
9044879 - RUA CAFELANDIA, 1290ANT 1310	9041444 - RUA CAFELANDIA, 1300ANT 1320
9049683 - RUA CAFELANDIA, 1378	9049562 - RUA CAFELANDIA, 1385
24970 - RUA CAFELANDIA, 1511	49925 - RUA CAFELANDIA, 1575
26736 - RUA CAFELANDIA, 1605	591133 - RUA CAFELANDIA, 1610
26136 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 337	26848 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 476
26625 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 581	26102 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 590
26134 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 650	26072 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 783
26107 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 794	26132 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 869
26109 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 900	26098 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 910
26128 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 922	26024 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1284
25923 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1304	9047282 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1470
26091 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1516	26833 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1526CASA 1
26108 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1526	9055886 - RUA PIRAJUI, 1322DERIV
9060713 - RUA PIRAJUI, 1380	25772 - RUA DUARTINA, 189FUNDOS
26001 - RUA DUARTINA, 224	26040 - RUA DUARTINA, 259
25984 - RUA DUARTINA, 347	9048409 - RUA DUARTINA, 817FUNDOS
25941 - RUA DUARTINA, 860lig. R.Jacarei	49783 - RUA DUARTINA, 941
25993 - RUA DUARTINA, 1000	25002 - RUA PIRAJUI, 197
25095 - RUA PIRAJUI, 236	9052862 - RUA PIRAJUI, 236DERIV 1
25920 - RUA PIRAJUI, 247FUNDOS	25098 - RUA PIRAJUI, 247
25356 - RUA PIRAJUI, 339FUNDOS	25013 - RUA PIRAJUI, 361
25099 - RUA PIRAJUI, 407	25179 - RUA PIRAJUI, 479
25116 - RUA PIRAJUI, 515CASA 2	25189 - RUA PIRAJUI, 515FUNDOS
25322 - RUA PIRAJUI, 524	25176 - RUA PIRAJUI, 572
25171 - RUA PIRAJUI, 617	9045624 - RUA PIRAJUI, 622
9045651 - RUA PIRAJUI, 622DERIV	25064 - RUA PIRAJUI, 755
25294 - RUA PIRAJUI, 764COMERCIO	25161 - RUA PIRAJUI, 785
25072 - RUA PIRAJUI, 786	25175 - RUA PIRAJUI, 838
25051 - RUA PIRAJUI, 846	25083 - RUA PIRAJUI, 848
25070 - RUA PIRAJUI, 858	25065 - RUA PIRAJUI, 909
25114 - RUA PIRAJUI, 910	9042635 - RUA PIRAJUI, 911
9043422 - RUA PIRAJUI, 921	25405 - RUA PIRAJUI, 948DERIV
25104 - RUA PIRAJUI, 948	25159 - RUA PIRAJUI, 1156
25047 - RUA PIRAJUI, 1190	25086 - RUA PIRAJUI, 1220
590601 - RUA PIRAJUI, 1270SALAO 2	587547 - RUA PIRAJUI, 1322
590205 - RUA PIRAJUI, 1361FUNDOS	26638 - RUA PIRAJUI, 1393
25075 - RUA PIRAJUI, 1413	25183 - RUA PIRAJUI, 1420
25195 - RUA PIRAJUI, 1460casa 2	589550 - RUA PIRAJUI, 1460
25343 - RUA PIRAJUI, 1503FUNDOS	25046 - RUA PIRAJUI, 1503



25110 - RUA PIRAJUI, 1506	25121 - RUA PIRAJUI, 1622
34787 - RUA PIRAJUI, 1682	9055643 - RUA ALTAMIRA, 128FRENTE
9058127 - RUA ALTAMIRA, 83FUNDOS	9058539 - RUA SEVERINIA, 69
9060072 - RUA ALCANTARAS, 317	9060135 - RUA ALCANTARAS, 368
32643 - RUA BARRINHA, 80	24224 - RUA BARRINHA, 142
32464 - RUA BARRINHA, 178	9054064 - RUA BARRINHA, 324DERIV 2
32480 - RUA BARRINHA, 444	587650 - RUA BARRINHA, 505FUNDOS
9043475 - RUA BARRINHA, 508	59576 - RUA BARRINHA, 531
32468 - RUA BARRINHA, 589	32476 - RUA BARRINHA, 599FUNDOS
587566 - RUA BARRINHA, 609	32486 - RUA BARRINHA, 614
32389 - RUA ALTAMIRA, 34	9054382 - RUA ALTAMIRA, 34FUNDOS
32423 - RUA ALTAMIRA, 83	32438 - RUA ALTAMIRA, 177
26698 - RUA ALTAMIRA, 241	32346 - RUA ALTAMIRA, 248
32351 - RUA ALTAMIRA, 310	26358 - RUA OURINHOS, 878
9040950 - RUA OURINHOS, 900	9047120 - RUA OURINHOS, 930DERIV CASA
32449 - RUA OURINHOS, 930	9052033 - RUA OURINHOS, 988
25932 - RUA OURINHOS, 1064	59569 - RUA OURINHOS, 1092CASA 1
32375 - RUA ALCANTARAS, 167	59548 - RUA ALCANTARAS, 178
32368 - RUA ALCANTARAS, 210	58092 - RUA ALCANTARAS, 221PARTE A
26367 - RUA SALTO, 700	9053400 - RUA SALTO, 716
26254 - RUA SALTO, 745	32387 - RUA SALTO, 822
59581 - RUA SALTO, 890	26005 - RUA SALTO, 970
26334 - RUA SALTO, 978	26339 - RUA SALTO, 1105
32369 - RUA ARACOIABA, 54	9054599 - RUA SEVERINIA, 33DERIV
32409 - RUA SEVERINIA, 63	587641 - RUA SEVERINIA, 232
9044397 - RUA SEVERINIA, 254	9058513 - RUA ALTAIR, 33DERIVACAO
24200 - RUA ALTAIR, 33COMERCIO	24189 - RUA ALTAIR, 137
24220 - RUA ALTAIR, 174	24156 - RUA ALTAIR, 185FUNDOS
24222 - RUA ALTAIR, 185	24187 - RUA ALTAIR, 188
24179 - RUA ALTAIR, 241	24163 - RUA ALTAIR, 252
9049283 - RUA ALTAIR, 270DERIV	24236 - RUA ALTAIR, 285CS1 COMERCIO
24195 - RUA ALTAIR, 355	24188 - RUA ALTAIR, 624FRENTE
24185 - RUA ALTAIR, 631	24178 - RUA ALTAIR, 643
9041944 - RUA ALTAIR, 678	9043991 - RUA ALTAIR, 684
24209 - RUA ALTAIR, 735	24211 - RUA ALTAIR, 755
24191 - RUA ALTAIR, 815FRENTE	26369 - RUA ANDRADINA, 78
26159 - RUA ANDRADINA, 140FUNDOS	26184 - RUA ANDRADINA, 140
26189 - RUA ANDRADINA, 247	26173 - RUA ANDRADINA, 345
26171 - RUA ANDRADINA, 355	25947 - RUA ANDRADINA, 414
25946 - RUA ANDRADINA, 420	25926 - RUA ANDRADINA, 448
26559 - RUA ANDRADINA, 590FUNDOS	25950 - RUA OURINHOS, 281
26052 - RUA OURINHOS, 360	26341 - RUA OURINHOS, 440FDS CASA 1
26342 - RUA OURINHOS, 440FDS CASA 2	26223 - RUA OURINHOS, 476
26641 - RUA OURINHOS, 490	26229 - RUA OURINHOS, 583
26557 - RUA OURINHOS, 609	26299 - RUA OURINHOS, 634
25988 - RUA OURINHOS, 718	30811 - RUA OURINHOS, 728CASA 02
9047187 - RUA OURINHOS, 728CASA 03	26234 - RUA OURINHOS, 736FUNDOS
26208 - RUA OURINHOS, 738	31599 - RUA SAO MANOEL, 182CASA 2
31597 - RUA SAO MANOEL, 182CASA 4	31598 - RUA SAO MANOEL, 182CASA 5
26013 - RUA SAO MANOEL, 192	31608 - RUA SAO MANOEL, 230
31586 - RUA SAO MANOEL, 262	31627 - RUA SAO MANOEL, 275PARTE B
31602 - RUA SAO MANOEL, 282	31583 - RUA SAO MANOEL, 292
31595 - RUA SAO MANOEL, 309	31585 - RUA SAO MANOEL, 364
31591 - RUA SAO MANOEL, 375	31609 - RUA SAO MANOEL, 437



31587 - RUA SAO MANOEL, 445	9055659 - RUA TAUBATE, 535CASA/FUNDOS
9057713 - AV NOVAIS, 153FRENTE	9062427 - RUA TAUBATE, 36FUNDOS
24762 - AV NOVAIS, 32	24822 - AV NOVAIS, 348
24798 - AV NOVAIS, 370	24793 - AV NOVAIS, 412
24796 - AV NOVAIS, 444	24828 - AV NOVAIS, 514
24837 - AV NOVAIS, 531	24846 - AV NOVAIS, 633
24869 - AV NOVAIS, 643	49792 - AV NOVAIS, 850
49801 - AV NOVAIS, 948	24821 - AV NOVAIS, 1039
24831 - AV NOVAIS, 1040	24618 - AV NOVAIS, 1151
24850 - AV NOVAIS, 1260	26834 - AV NOVAIS, 1379
30847 - RUA TAUBATE, 25	24704 - RUA TAUBATE, 33
24707 - RUA TAUBATE, 43	24635 - RUA TAUBATE, 133
24686 - RUA TAUBATE, 257 FRENTE	24650 - RUA TAUBATE, 284
24668 - RUA TAUBATE, 479	24683 - RUA TAUBATE, 488(ANT.498)
49689 - RUA TAUBATE, 556	9047178 - RUA TAUBATE, 576DERIV
24691 - RUA TAUBATE, 605	49696 - RUA TAUBATE, 606FRENTE
24728 - RUA TAUBATE, 606DERIVAÇÃO	24698 - RUA TAUBATE, 765
24717 - RUA TAUBATE, 925POÇO	587809 - RUA TAUBATE, 991
24705 - RUA TAUBATE, 1016	24736 - RUA TAUBATE, 1025
24696 - RUA TAUBATE, 1120	24714 - RUA TAUBATE, 1130
590376 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1576	9049107 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 235
9049763 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 104	9051261 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 271
9054347 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 366	9054499 - RUA INGLATERRA, 874
9054702 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 95	9055576 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 170
9055672 - RUA SANTIAGO, 496	9057206 - RUA DR JOSE GARCIA, 40
9057216 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 99	9057544 - RUA INGLATERRA, 1213
9057648 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 362	9057671 - RUA SANTIAGO, 368
9057724 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 370	9057900 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 195
9058138 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1600	9058868 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 251
9059630 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1094	9059663 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 80
9059798 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 610	9060048 - RUA INGLATERRA, 1073lig.r. AMIL L ZACHIA
9060145 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1528	9060149 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 414
9060150 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 430	9060280 - RUA INGLATERRA, 1126
9060525 - RUA INGLATERRA, 1110	9061226 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 262
9061232 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 322	9052714 - RUA INGLATERRA, 818
9053700 - RUA INGLATERRA, 850	9052407 - RUA INGLATERRA, 858
9054167 - RUA INGLATERRA, 882	9051285 - RUA INGLATERRA, 990
9050179 - RUA INGLATERRA, 1160	9050331 - RUA INGLATERRA, 1235
9048511 - RUA INGLATERRA, 1249	9052064 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS, 47
9049642 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS, 50IIIG.R.SANTIAGO	9054152 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1588
9051956 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 50	9049994 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 79
9050204 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 110	9050006 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 279
9049545 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 579	9050267 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 69
9049105 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 128	9053787 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 156CASA 3
9055474 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 53	9049732 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 263
9053560 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 340	9049780 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 446
9051496 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 454	9053221 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 32
9050155 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 67	9050354 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 106
9048833 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 174DERIV	9049565 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 175DERIV
9049722 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 203FRENTE	9053386 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 227
9050281 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 238	9053309 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 270
9054119 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 310	9050220 - RUA DOURADO, 175
9054273 - RUA DOURADO, 175DERIV 1	9053736 - RUA DOURADO, 239
9052551 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 314	9050273 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 338



9048531 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 354

9049214 - RUA SANTIAGO, 103

9048915 - RUA SANTIAGO, 392

9049641 - RUA SANTIAGO, 432CASA 1

9054245 - RUA SANTIAGO, 440

9049284 - RUA SANTIAGO, 456

9049104 - RUA SANTIAGO, 555

9050389 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 56

9050143 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 382

9050467 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 506

9050380 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 642

9049734 - RUA SANTIAGO, 73

9050223 - RUA SANTIAGO, 272

9048554 - RUA SANTIAGO, 415

9049792 - RUA SANTIAGO, 437

9049210 - RUA SANTIAGO, 448

9049828 - RUA SANTIAGO, 512

9049668 - RUA DR JOSE GARCIA, 70

9050447 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 88

9052765 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 498

9050381 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 630

9049251 - AV MIGUEL CALIL, 1065

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****Portaria Nº. 53 de 11 de AGOSTO de 2.023*****Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2022***

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público Nº 01/2022, homologado em 01/02/2023;

CARGO: TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / CONTROLADOR DE FROTA / RÁDIO OPERADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	CAMILA EDUARDA RODRIGUES

Art. 2º. A candidata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC - Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. A candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pela interessada, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. A candidata deverá atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 11 de agosto de 2023.

Silvio Cesar Sartorello
Presidente

**Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 14 de agosto às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 11 de agosto de 2023.

Viviane C. Palma
Diretora Administrativa

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Resultados****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Av. Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.brsecretaria@fafica.br**EDITAL Nº 033/2023****DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 031/2023**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 031/2023, de 19/07/2023, destinado à seleção de Professores para contratação temporária:

CÓDIGO da vaga: 32 – NUTRIÇÃO				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
1º	Mariana Aimée Nadalini de Oliveira	92,7	11,1	103,8
2º	Fernanda Colosio Calil	92,2	11,2	103,4
3º	Fabiana Perina Martins Almeida	71,8	31,0	102,8

1. Nos termos do item 5.7 do Edital nº 031/2023, será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

2. Do resultado acima cabe recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, a ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, da data da publicação do edital, devendo ser registrado no serviço de protocolo do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no mesmo endereço em que foi feita a inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das **14h às 18h**.

Catanduva-SP, 10 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor IMES Catanduva